

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零四年三月三十日起生效。

二零零四年四月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第46/2004號運輸工務司司長批示

一、鑒於計劃在路氹城靠近氹仔島南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地，一幅面積為38,363平方米的土地上興建一個娛樂及商業區，故必須對該區已確定的地段劃分和城市規劃標準作出修改，以及將面積6,846平方米的土地脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產，成為西堤馬路一部分。

二、上述的修改對澳門特別行政區具積極意義，由於該等工程位處河邊，隨著計劃的落實，將會為本澳居民及遊客提供一個娛樂休憩區。

三、此外，發展該計劃，在其興建過程中或之後，將會在餐飲業及商業營運方面創造更多就業機會。

為此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、將位於氹仔島南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年四月二十一日發出的第5284/1996號地籍圖上以字母“A3”標示，面積6,846（陸仟捌佰肆拾陸）平方米的土地脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產。

二、本批示即時生效。

二零零四年四月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Março de 2004.

22 de Abril de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2004

1. A construção de um empreendimento comercial e de entretenimento projectado para um terreno com a área de 38 363 m², situado na zona de COTAI, a sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, impõe a alteração do loteamento e parâmetros urbanísticos definidos para essa zona e, consequentemente, a desafectação do domínio público e integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como terreno vago, de parte da Estrada do Dique Oeste, com a área de 6 846 m².

2. A alteração referida reveste-se de interesse para a RAEM, na medida em que permitirá a concretização de um projecto que, pela sua localização junto ao rio, proporcionará um espaço adequado ao recreio e lazer quer da população local quer dos turistas.

3. O desenvolvimento deste projecto irá criar, por outro lado, oportunidades de emprego, durante e após a sua construção, na exploração de unidades de restauração e comércio.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É desafectado do domínio público e integrado no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, o terreno com a área de 6 846 m² (seis mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), assinalado com a letra «A3» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 21 de Abril de 2003, situado na ilha da Taipa, a sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Abril de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

